

b) Assegurar a gestão dos recursos e meios informáticos e garantir a funcionalidade, a eficácia e a segurança das aplicações informáticas e das infraestruturas das redes de comunicação de dados e elaborar os programas e projetos informáticos adequados às necessidades dos SSGNR.

c) Propor as ações tendentes à regularização e atualização do inventário patrimonial, identificando ainda as suas potencialidades.

d) Preparar as propostas de outorga dos contratos de arrendamento e comodato que tenham como objeto imóveis dos SSGNR ou estes sejam parte interessada.

e) Analisar e propor na área jurídica as ações necessárias à cobrança de dívidas e de todas as ações em que sejam parte os SSGNR.

f) Assinar o expediente necessário à execução de decisões que devam ser comunicadas aos interessados ou solicitar documentos ou diligências sobre esses pedidos.

g) Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução de decisões superiormente definidas e à tramitação normal dos processos decorrentes das atribuições do Gabinete Técnico, exceto quando dirigido a órgãos ou entidades hierarquicamente superiores.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os atos praticados e a praticar pelo Chefe do Gabinete Técnico dos SSGNR, no âmbito das matérias previstas neste despacho, com efeitos desde 15 de maio de 2014, até à data da sua publicação no *Diário da República*.

28 de fevereiro de 2015. — O Vice-Presidente, *João Carlos Santos Carvalho*, Coronel de AM.

208507903

Despacho n.º 3416/2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e nos termos do n.º 2 da Deliberação n.º 1400/2014, de 15 de maio de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 7 de julho de 2014, e do Despacho n.º 12331/2014, de 6 de agosto de 2014, publicado no *Diário da República* n.º 193, 2.ª série, de 7 de outubro de 2014, determino o seguinte:

I — Subdelego, sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência, no Chefe da Repartição de Prestações Sociais (RPS), Tenente-Coronel de Administração Militar, n.º 1930743, Carla Cristina Marques Chambel Tomé Domingos, a competência para a prática dos seguintes atos:

1 — Em matéria de Prestações Pecuniárias:

a) Instruir os processos relativos às prestações sociais, designadamente, subsídios, mútuos e demais modalidades de proteção social previstas no artigo 44.º do Estatuto.

b) Estudar os pedidos de empréstimos pessoais, para habitação e extraordinários, submetendo estes últimos a deliberação do Conselho de Direção.

c) Analisar e propor superiormente a atualização de normas relativas à concessão de empréstimos, limites quantitativos, prazos de amortização, taxas de juro, de prémios de risco bem como as necessárias ao controlo e gestão do cofre de previdência.

d) Submeter superiormente, mediante proposta, o agravamento ou a redução das taxas de juro dos empréstimos, quando, nos termos regulamentares, tal deva ocorrer.

e) Analisar e propor superiormente a atualização de normas relativas à concessão de subsídios.

f) Examinar os pedidos referentes aos subsídios por morte, que devam ser concedidos ao abrigo da Portaria n.º 672/83, de 9 de junho.

2 — Em matéria de Prestações Sociais Não Pecuniárias:

a) Planear, organizar e coordenar eventos de natureza recreativa, desportiva e cultural, numa perspetiva de promoção do desenvolvimento social.

b) Analisar, instruir e propor superiormente a abertura dos concursos relativos às áreas de habitação social, ação cultural, turismo social, lazer, apoio à infância, aos estudantes e idosos.

c) Analisar e propor superiormente a atualização de normas relativas a prestações sociais de natureza não pecuniária, designadamente, nas áreas referidas na alínea b).

d) Autorizar a aquisição de bens e serviços pelos valores atribuídos de Fundo de Maneio.

3 — Em matéria de empreitadas de obras públicas e pequenas intervenções:

a) Aprovar os autos de receção de empreitadas de obras públicas, até ao montante de € 40.000,00.

b) Receber, mandar instruir, analisar e decidir os pedidos de pequenas intervenções urgentes e necessárias, no património imobiliário dos SSGNR, que possam ser resolvidos com meios do Serviço Oficial ou pelos valores atribuídos de Fundo de Maneio.

4 — Em matéria de âmbito geral:

a) Emitir as certidões que sejam requeridas pelos beneficiários, para efeitos dos protocolos celebrados pelos SSGNR.

b) Instruir, analisar e despachar todos os processos relativos a requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso-administrativo, relacionadas com as competências ora delegadas.

c) Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução de decisões superiormente definidas e à tramitação normal dos processos decorrentes das atribuições da Repartição de Prestações Sociais, exceto quando dirigido a órgãos ou entidades hierarquicamente superiores.

II — O presente Despacho produz efeitos desde 15 de maio de 2014, ficando por este meio, ratificados todos os atos que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências, praticados e a praticar até à sua publicação no *Diário da República*.

28 de fevereiro de 2015. — O Vice-Presidente, *João Carlos Santos Carvalho*, Coronel de AM.

208507993

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3417/2015

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para a Comarca de Lisboa — Instância Central — 1.ª Secção Família e Menores, aprovada em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2 de dezembro de 2014, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo) segundo a enumeração constante da lista anexa.

22 de janeiro de 2015. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca, previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Comarca de Lisboa — Instância Central — 1.ª Secção Família e Menores — J1

Efetivos

Albertina Rita Gama Costa
Alexandra Sofia dos Santos Fernandes
Amândio do Fundo Taveira
Amílcar Fernando Carvalho Mota
Ana da Conceição Soares Pereira Mendes Fernandes
Ana Margarida Fróis Pimentel de Barros
Ana Maria Pinto Custódio
Ana Paula Gonçalves Marques Carvalho
Ana Sofia Rocha Ribeiro
Anabela Macedo dos Santos
Bruno José dos Reis Ferreira
Carlos Manuel Gomes Valério
Cláudia Maria Serpa Garcia
Cristina Maria Nobre Costa das Neves Cerejeira Torres
Edite Janeiro Guerreiro Correia da Silva
Ermelinda Sofia Mendes Fernandes
Filipa Andreia Caldeira Martins de Almeida Pinto

Filipa Maria Craveiro Lopes Pereira Coutinho Beirão Belo
 Filipe Fernandes Lin
 Inês Sofia Lopes Dias Pinheiro
 Isabel Maria Marques Ramos
 João Pedro Lino Catarino
 Joaquim António de Oliveira
 Jorge Francisco Santos Carreira
 Jorge Manuel Gomes Rodrigues
 Jorge Nuno Fernandes Traila Monteiro de Sá
 José António Sargo Vicente
 José Jorge Simões Oliveira
 José Luís Reis Pereira
 José Manuel Ramalho Correia
 Juliana Campos Serrão
 Júlio Prata da Purificação Sequeira
 Luís Miguel Afonso da Palma Dias Gonçalves
 Manuel Figueira Castilho Esperança
 Maria da Graça Silva Soares
 Maria do Rosário de Sousa Nolasco de Medeiros
 Maria Dulce Neto Caldeira
 Maria Helena Carvalho Neves Costa
 Maria Isabel Franco Farinha
 Maria Luísa Pacheco Ribeiro Rosa
 Maria Madalena Maya Múrias
 Maria Manuela Ribeiro do Rosário Lino de Eça Braamcamp
 Maria Margarida Matos Mota
 Maria Odete Figueiredo Ribeiro
 Maria Teresa Terreiro do Nascimento Martins Barroso Alvia
 Miguel Belo Marques
 Nuno José Lopes Maio Martins
 Paula Filipa Faria Oliveira Camacho
 Paula Leonilde Pêrcio Duarte Amaral Filipe Gonçalves Alves
 Paulina de Almeida e Brito Lamas
 Paulo Carlos Branco Cunha
 Pedro Miguel da Silva Filipe
 Rita Rosário Duarte
 Rui Manuel Moreira Vidal Simões
 Silvana Martins Fernandes Gordo
 Sónia das Neves Gorjão Duarte Garcia
 Susana Conceição Pinho Pereira
 Susana Isabel Pereira da Graça
 Vasco Nuno Xavier Loução
 Vítor Manuel Correia Silva

Suplentes

Alexandra Helena Neto da Silva Morgado
 Amélia da Ascensão Fernandes Alves
 Ana Catarina Soares de Albergaria Moreira Lopes
 Ana Paula Coelho Pereira
 Ana Rita Patuleia das Neves da Silveira Pereira
 Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias
 Carlos de Carvalho Martins Gomes
 Cláudia Sofia Faria da Silva Lucas Andrade
 Diogo Cordovil da Silva Cordeiro
 Dulce Alexandra Jesus Assunção Mota
 Eleonora Novo Lopes Henriques
 Elsa de Fátima de Freitas
 Emanuel Agostinho Azevedo Carvalho
 Gabriela Maria Braz de Paiva
 Inês do Carmo Taveira Sousa
 Ireneu Patrício Vicente
 Isabel Cristina Alexandre Gonçalves
 Isabel Margarida Martins Lopes Aragão
 Iva Cláudia Fernandes Pereira Lima
 Joana Maria Pais Garcia Clemente
 Joaquim Fernando Gonçalves Ferreira
 José Roque Alexandre
 Lúcia Alexandra Pereira de Sousa Gomes
 Luís Manuel Carvalho Ribeiro
 Luís Manuel Dias da Silva Costa Matias
 Luís Miguel Valente Dias Guerreiro
 Mafalda Carvalho Nunes Bento Fonte
 Manuel Simão Duarte Xisto Duque
 Maria Cremilde Monteiro de Matos
 Maria da Conceição Duque Fernandes
 Maria de Fátima Porto Coimbra da Silva
 Maria do Carmo de Sousa Uva da Cunha Passo

Maria Etelvina Pereira Paula Ferreira
 Maria Inês da Silva Ramos Ribeiro
 Maria João Garcia Lucas Pinto da Silva
 Maria José Mendes Paraíso Guerreiro
 Maria Madalena Matambo G. Domingues Natividade
 Mariana Cerqueira de Miranda
 Mariana Salema de Sande e Castro
 Marta Cruz da Graça Moura
 Marta Leonor Simões de Sousa Sardinha
 Mónica Andreia Leite Correia
 Natércia Maria Sobral Raposo
 Nuno Filipe Nabais da Silva Freire
 Paulo Jorge da Silva e Sousa Matos dos Santos
 Paulo Manuel de Matos Cabral Reis Araújo
 Pedro Alexandre Homem Gouveia Silveira Pereira
 Pedro da Silva Azevedo
 Ricardo José Soares Neves Ferreira
 Rita Alexandra Delgado Branco dos Santos Teixeira
 Rita Ubaldo Matias Severino
 Rogério Paulo de Soares Lima
 Rogério Vieira Rosa
 Rui Barroso de Moraes e Castro
 Sandra Maria Ribeiro de Andrade
 Sebastião Cardoso Oliveira
 Tiago Esteves Macaia Martins
 Tiago José Ferreira Lapa da Silva
 Vera Lima da Silva Nonato Ramos
 Vítor Manuel Antunes Firmo

208506429

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 3552/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 125/2002, de 10 de maio, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 12/2007, de 19 de janeiro, torna-se pública a Lista Oficial de Peritos Avaliadores atualizada, podendo os elementos referentes à mesma serem consultados na página eletrónica da Direção-Geral da Administração da Justiça, www.dgaj.mj.pt, no dia seguinte ao da presente publicação.

12 de março de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

Lista Oficial de Peritos Avaliadores

Distrito Judicial de Coimbra

Abel Tomé Mota Nunes
 Adelino de Matos Rafael
 Albano Tomás da Fonseca Duarte
 Alexandre Jorge Duarte Gomes Varandas
 Ana Margarida da Silva Rocha de Matos
 Ana Paula Matias Dias
 Anabela Simões de Almeida Rosa
 António Alberto Nunes dos Santos Sobral
 António Alberto Rodrigues Castel-Branco
 António Augusto Martins da Costa
 António Augusto Nogueira Narciso
 António Heleno Martins Canas
 António Rui Dias Alves
 António Sérgio Pereira de Gouveia Campelo
 Armando Manuel Silva Baptista Trindade
 Armínio Ângelo Lemos Quintela
 Artur Augusto Rodrigues
 Belarmino Rebelo Rodrigues Alves
 Carlos Alberto das Neves Gonçalves
 Carlos Emanuel Oliveira Repolho
 Carlos Fernando Duarte Silva
 Carlos José Coelho Ferreira Pimentel
 Carlos Manuel Mendes Pascoal
 Clara Maria de Brito Ferreira Pinheiro
 Cláudia Sofia Carvalhal Alves
 Daniel Alfredo Batista Gonçalves
 Daniel Martins dos Santos
 Dionísio da Silva Rodrigues
 Eurico Jorge Crespo Saraiva Matias